**INDICAÇÃO nº 227/2025**

Cambé, 14 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com cópia às Secretarias Municipais competentes, para as providências que seguem:

1. **Estudo para implantação de redutor de velocidade, faixa de pedestres e radar na Rua dos Caçadores – Vila Mesquita**

   Que seja realizado estudo técnico para implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), faixa de pedestres e radar de controle de velocidade na Rua dos Caçadores, em frente ao Espaço da Família, na Vila Mesquita, local que possui grande circulação de crianças e famílias, com registro de veículos em alta velocidade, o que representa grave risco à segurança dos pedestres.

2. **Manutenção do alambrado no campo de futebol do Jd. São Francisco**

   Que seja realizada a manutenção e eventual substituição de trechos danificados do alambrado do campo de futebol do bairro São Francisco, garantindo a integridade do espaço e a segurança dos usuários durante as atividades esportivas, considerando que a estrutura atual encontra-se danificada e exposta à deterioração.

3. **Limpeza geral no entorno do campo de futebol do bairro São Francisco**

   Que seja realizada limpeza completa na área externa e interna do campo de futebol do bairro São Francisco, incluindo a remoção de galhos, lixo e árvores condenadas, de modo a eliminar riscos aos frequentadores e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado à prática esportiva e lazer da comunidade.

As solicitações visam garantir segurança viária e urbana, por meio de medidas efetivas para proteção de pedestres na Vila Mesquita, bem como a manutenção adequada do campo esportivo no Jd. São Francisco, local de grande relevância social, esportiva e comunitária. A limpeza e conservação dos espaços públicos são fundamentais para o bem-estar da população e prevenção de acidentes.

Termos em que, pede deferimento.

André do Carmo

*Gabinete do Vereador André do Carmo*

*19ª Legislatura – 2025 a 2028*

Vereador

